



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0408/2015, de 03 de junho de 2015**

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto 14 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 15 de junho de 2012,

**CONSIDERANDO** as PORTARIAS UFERSA/GAB Nº 1.435/2014, de 23 de Outubro de 2014; Nº 0072/2015 de 06 de fevereiro de 2015; Nº 0103/2015, de 05 de março de 2015; Nº 0072/2015, de 06 de fevereiro de 2015; e Nº 0307/2015, de 28 de abril de 2015;

**CONSIDERANDO** o que determina o artigo 28, inciso VII, do Estatuto da Universidade;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Reconduzir a comissão composta pelos servidores **Erlania Lima de Oliveira, Eric Amaral Ferreira e Alexandre Paula Braga**, para sob a presidência da primeira, ultimar procedimentos relativos a algumas fases do Processo Administrativo Disciplinar sob o n.º 23091.002337/2013-16.

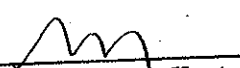
**Art. 2º** A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para encaminhar ao Gabinete do Reitor o relatório final dos trabalhos, conforme recomenda o artigo 145, parágrafo único, da Lei 8.112/90, bem como, deverá atentar para as orientações disponíveis na página [www.cgu.gov.br](http://www.cgu.gov.br).

**Art. 3º** Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 22 de maio de 2015.

  
José de Arimateia de Matos  
Reitor

Publique-se, afixando-se no  
Mural dos Atos Oficiais

03/06/15

  
Márcia de Jesus Xavier



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0408/2015, de 03 de junho de 2015**

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto 14 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 15 de junho de 2012,

**CONSIDERANDO** as PORTARIAS UFERSA/GAB Nº 1.435/2014, de 23 de Outubro de 2014; Nº 0072/2015 de 06 de fevereiro de 2015; Nº 0103/2015, de 05 de março de 2015; Nº 0072/2015, de 06 de fevereiro de 2015; e Nº 0307/2015, de 28 de abril de 2015;

**CONSIDERANDO** o que determina o artigo 28, inciso VII, do Estatuto da Universidade;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Reconduzir a comissão composta pelos servidores **Erlania Lima de Oliveira, Eric Amaral Ferreira e Alexandre Paula Braga**, para sob a presidência da primeira, ultimar procedimentos relativos a algumas fases do Processo Administrativo Disciplinar sob o n.º 23091.002337/2013-16.

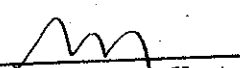
**Art. 2º** A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para encaminhar ao Gabinete do Reitor o relatório final dos trabalhos, conforme recomenda o artigo 145, parágrafo único, da Lei 8.112/90, bem como, deverá atentar para as orientações disponíveis na página [www.cgu.gov.br](http://www.cgu.gov.br).

**Art. 3º** Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 22 de maio de 2015.

  
José de Arimateia de Matos  
Reitor

Publique-se, afixando-se no  
Mural dos Atos Oficiais

03/06/15

  
Márcia de Jesus Xavier



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0408/2015, de 03 de junho de 2015**

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto 14 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 15 de junho de 2012,

**CONSIDERANDO** as PORTARIAS UFERSA/GAB Nº 1.435/2014, de 23 de Outubro de 2014; Nº 0072/2015 de 06 de fevereiro de 2015; Nº 0103/2015, de 05 de março de 2015; Nº 0072/2015, de 06 de fevereiro de 2015; e Nº 0307/2015, de 28 de abril de 2015;

**CONSIDERANDO** o que determina o artigo 28, inciso VII, do Estatuto da Universidade;

**RESOLVE:**

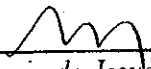
**Art. 1º** Reconduzir a comissão composta pelos servidores **Erlania Lima de Oliveira, Eric Amaral Ferreira e Alexandre Paula Braga**, para sob a presidência da primeira, ultimar procedimentos relativos a algumas fases do Processo Administrativo Disciplinar sob o n.º 23091.002337/2013-16.

**Art. 2º** A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para encaminhar ao Gabinete do Reitor o relatório final dos trabalhos, conforme recomenda o artigo 145, parágrafo único, da Lei 8.112/90, bem como, deverá atentar para as orientações disponíveis na página [www.cgu.gov.br](http://www.cgu.gov.br).

**Art. 3º** Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 22 de maio de 2015.

  
**José de Arimateia de Matos**  
Reitor

Publique-se, afixando-se no  
Mural dos Atos Oficiais  
03/06/15

  
**Márcia de Jesus Xavier**  
Chefe de Gabinete